

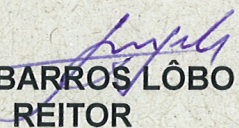


**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 2.276, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.033420/2013-46, resolve:

Autorizar **MARTA DE MOURA COSTA**, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1121080, em regime de dedicação exclusiva, para ministrar aulas no curso de Pós-Graduação Lato Sensu, Especialização em Treinamento Personalizado em Atividade Física e Saúde, da Faculdade IBESA, nos dias 23 e 24.11.2013, totalizando 20 (vinte) horas, de acordo com o art. 21, XII, §4º, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução nº 03/2003-CONSUNI.


EURIGO DE BARROS LÔBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSCAL Nº. 12
EM 06/12/13